

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14h00, se reuniu  
2 na Sede do Coren-PE, cito a Rua José Bonifácio, nº 62, Bairro Madalena, Recife - PE,  
3 em sua 2ª Reunião Extraordinária de Plenária - REP, com a presença dos seguintes  
4 **Conselheiros Efetivos:** Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF, Antônio  
5 Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC, Diego Francisco Moraes Silva,  
6 Coren-PE nº 768595-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TEC,  
7 Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE nº 358041-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-  
8 PE nº 556853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº 120107-ENF,  
9 Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Suzana Santos da Costa,  
10 Coren-PE nº 336928-ENF. Contamos com a presença do Procurador Geral Dr. Wilson  
11 Rodrigues Silva Neto, OAB-PE nº 43.253, e da Conselheira Suplente Dra. Aracele  
12 Tenório de Almeida e Cavalcanti, Coren-PE Nº 115210-ENF. Sob a presidência do  
13 Conselheiro Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, secretariada pela Conselheira Dra.  
14 Thaíse Torres de Albuquerque. Convocada a chefe de Gabinete da Presidência do  
15 Coren-PE, Dra. Evelyne Augusto Melo, para colaborar com as atividades do plenário.  
16 Deu-se início aos trabalhos e deliberações. **DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO:**  
17 Homologar, *ad referendum* do Plenário, a **DECISÃO COREN-PE Nº 0007/2021**,  
18 concessão, renovação e cancelamento de certidões de responsabilidade técnica, em um  
19 total de 33 registros. **Aprovado por unanimidade. DOCUMENTOS RECEBIDOS**  
20 **INTERNOS:** Para avaliação da minuta de **DECISÃO COREN-PE Nº 0012/2021** dos  
21 documentos comprobatórios do Exercício Profissional de Enfermagem Regular, a ser  
22 apresentado nas instituições contratantes. **Aprovado por unanimidade.** Para  
23 avaliação da Minuta de **DECISÃO COREN-PE Nº 0011/2021** do Piso Salarial Ético  
24 para os Profissionais de Enfermagem no âmbito do Estado de Pernambuco, elaborada  
25 pela comissão designada pela Portaria Coren-PE nº 42/2021, na qual fixa parâmetro  
26 mínimo para o Piso Salarial para profissionais de Enfermagem no Estado de  
27 Pernambuco, a saber: Enfermeiro(a), 4 salários mínimos; Técnico(a) de Enfermagem,  
28 2,8 salários mínimos; Auxiliar de Enfermagem, 2 salários mínimos, correspondentes,  
29 respectivamente, na data de hoje a: Enfermeiro(a), R\$ 4.400,00; Técnico(a) de  
30 Enfermagem, R\$ 3.080,00 e Auxiliar de Enfermagem, R\$ 2.000,00. **Aprovado por**

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

31 **unanimidade.** Apresentação do Regimento Interno e Calendário de atividades do  
32 mês de março do Sistema Educacional *Lavoisier* (SEL). **Aprovado por**  
33 **unanimidade.** Demanda sobre o período de prazo de agendamento para  
34 atendimento/negociação dos profissionais. Apresentando discordância entre a  
35 demanda do prazo, em tempo para que seja realizado o agendamento *online* de  
36 serviços, a presidência apresentando duas propostas, sendo uma feita à sugestão  
37 da abertura de agendamento há contar 120 dias, sendo a segunda sugestão de 90  
38 dias. O plenário solicita inclusão de informação detalhada sobre como proceder  
39 com o agendamento no *site* oficial do Coren-PE, sobre o período disponível de  
40 agendamento. Tendo como decisão que o prazo será de 90 dias de agendamento  
41 *online* para atendimento/negociação. Devendo a TI e os serviços responsáveis,  
42 alinharem a deliberação da Plenária. **Aprovado por unanimidade.** Revisão do  
43 Manual de Procedimentos de Denúncia – Coren-PE, que foi revogado. E  
44 apresentando o Protocolo de Acolhimento e Classificação das Denúncias  
45 Recebidas pelo Coren-PE. Sendo feita a leitura e apreciação pela Enfermeira Fiscal  
46 Dra. Fernanda Lucia Cerqueira e Silva, Coren-PE 129482-ENF, que pela Portaria  
47 Coren-PE Nº 0137/2021 foi designada como coordenadora do processo em tela.  
48 **Aprovado por unanimidade, entrando em vigor a partir de 01/03/2021, devendo**  
49 **a coordenadora citada apresentar os resultados mensalmente nos 03 (três)**  
50 **primeiros meses, que serão considerados os meses piloto para avaliação da**  
51 **nova estratégia. Em nome da Dra. Fernanda Cerqueira, o plenário parabeniza**  
52 **a comissão pelo excelente trabalho prestado a esta autarquia na elaboração**  
53 **do protocolo. Apresentação do PAD Nº 0103/2021** Que tem como objetivo a  
54 formação de multiplicadores do curso de Inserção de DIU por enfermeiros (as).  
55 **Aprovado por unanimidade. PAD DIPRE nº 16/2021:** explanação da parceria entre  
56 o Coren-PE e Cofen para renovação de frota de veículos. **Aprovado por**  
57 **unanimidade. PROCESSOS ÉTICOS JULGADOS NO COFEN: RECURSO**  
58 **COFEN Nº 0007/2020 PAD Nº 1714/2014** Para ciência do Recurso nº 007/2020,  
59 enviado pelo Cofen para cumprimento da Decisão, Notificação das partes e

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

60 providências necessárias, conforme apresentado no Ofício nº 205/2021/GAB/PRES,  
61 no Processo Ético Cofen nº 005/2020, originado do Processo Ético Core-PE nº  
62 012/2016, com Extrato de Ata da 523ª ROP Cofen, o Parecer do relator nº  
63 130/2020, o Acórdão Cofen nº 031/2020 e a publicação do referido Acórdão no  
64 Diário Oficial da União. Denunciada:Thais Viana da Silva - denunciante:Hospital  
65 Tricentenário. **RECURSO COFEN Nº 008/2020 PAD nº 1898/2014** Para ciência do  
66 Recurso nº 008/2020, enviado pelo Cofen, para cumprimento da Decisão,  
67 Notificação das partes e providências necessárias, conforme apresentado no Ofício  
68 nº 204/2021/GAB/PRES, o Processo Ético Cofen nº 006/2020,originado do  
69 Processo Ético Coren-PE nº 013/2016, com Extrato de Ata da 523ª ROP  
70 Cofen,Parecer do relator nº 117/2020, o Acórdão Cofen nº 030/2020 e a publicação  
71 do referido Acórdão no Diário Oficial da União. Denunciado: Abinoan Pereira da  
72 Silva - Denunciante: Hospital da Restauração. **RECURSO COFEN Nº 0013/2019**  
73 **PAD Nº 1710/2014** Para ciência do Recurso nº 013/2019, enviado pelo Cofen, para  
74 cumprimento da Decisão, Notificação das partes e providências necessárias,  
75 conforme apresentado no Ofício nº 203/2021/GAB/PRES, o Processo Ético Cofen  
76 nº 009/2020,originado do Processo Ético Coren-PE nº 026/2017, com Extrato de  
77 Ata da 524ª ROP Cofen, Parecer do relator nº 147/2020, o Acórdão Cofen nº  
78 043/2020 e a publicação do referido acórdão no Diário Oficial da União.  
79 Denunciada: Lindia Lins Sodré - Denunciante: Manuela Januária da Silva.  
80 **DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:** DESIGNAR REPRESENTANTES PARA  
81 PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.  
82 Sendo feita a designação do Conselheiro Efetivo o Sr. Antônio Carlos da Silva  
83 Santos, Coren-PE 961977 –TE. **Aprovado por unanimidade.** Sendo explanado  
84 quanto ao alinhamento do Setor Jurídico desta autarquia Regional ao Cofen com  
85 ida dos membros ao Conselho Federal com esse objetivo, com data a definir  
86 (abril/2021). **Aprovado por unanimidade. PARECER JURÍDICO: Nº**  
87 **0050/2021/PROGER/COREN-PE PAD nº 0085/2021-DIPRE** A funcionária,  
88 Fernanda Cerqueira, solicitando pedido de retorno às atividades externas. Com

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

89 sugestão da Procuradoria Geral desta autarquia que esse requerimento seja  
90 **DEFERIDO. Aprovado por unanimidade. Nº 0053/2021/PROGER/COREN-PE**  
91 **PAD nº 0033/2021-DIPRE** Estudo para reajuste de valor para pagamento de  
92 Diárias de Viagem. Com sugestão da Procuradoria Geral desta autarquia que esse  
93 requerimento seja **DEFERIDO. Aprovado por unanimidade. Nº**  
94 **0056/2021/PROGER/COREN-PE PAD nº 0064/2021-DIPRE** Estudo para reajuste  
95 de valor para pagamento de Auxílio Representação. Com sugestão da Procuradoria  
96 Geral desta autarquia que esse requerimento seja **DEFERIDO. Aprovado por**  
97 **unanimidade. Nº 0057/2021/PROGER/COREN-PE PAD nº 0065/2021-DIPRE**  
98 Estudo para reajuste de valor para pagamento de *Jeton*. Com sugestão da  
99 Procuradoria Geral desta autarquia que esse requerimento seja **DEFERIDO.**  
100 **Aprovado por unanimidade. O Conselho aprova sob a condição de não**  
101 **ultrapassar a previsão orçamentária já aprovada pelo Cofen para o exercício**  
102 **2021. Dessa forma será atualizada a planilha de projeção de valores. Ainda,**  
103 **havendo a reformulação aprovada pelo Cofen, respeitar os limites de gastos**  
104 **desta reformulação.** O Conselheiro Eduardo Quintas apresenta explanação sobre  
105 a pauta de reunião com a Coordenação de Saúde LGBT do Estado de  
106 Pernambuco, que aconteceu no dia 25/02/2021, sendo ele designado como  
107 representante do Conselho. O Conselheiro Presidente Dr. José Gilmar Costa de  
108 Souza Júnior relata sobre a visita da Vigilância Sanitária nesta autarquia, tendo  
109 como conclusão que neste edifício que se encontra a Sede do Coren-PE, não está  
110 apto para manter funcionalidade necessária para o acolhimento adequado e seguro  
111 dos profissionais de Enfermagem. A Conselheira Dra. Aracele Cavalcanti  
112 apresenta-se e explana sobre o Comitê de Crise Covid-19, que a mesma encontra-  
113 se como coordenadora do Comitê citado. Não mais os membros tendo colocações  
114 para a oportunidade, encerramos a reunião de plenária. **Por fim, o Presidente**  
115 **José Gilmar Costa de Souza Júnior consigna os agradecimentos a todos os**  
116 **conselheiros e toda a equipe da gestão e funcionários Coren-PE 2021-2023,**  
117 **registre-se a presença de toda a Reunião Ordinária de Plenário do Procurador**

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

118 **Dr. Wilson Rodrigues, bem como a todos os funcionários do conselho e**  
119 **encerra a reunião ordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às  
120 16h40. Eu, Evelyne Augusto Melo, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita  
121 \_\_\_\_\_, e será assinada por todos os presentes.

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga  
Coren-PE nº 358041-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428546-ENF

Suzana Santos da Costa  
Coren-PE nº 336928-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE nº 120107-ENF

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556853-TEC

Eduardo de Andrade Quintas  
Coren-PE nº 737745-TEC

Diego Francisco Moraes Silva  
Coren-PE nº 768595-TEC

Antônio Carlos da Silva Santos  
Coren-PE nº 961977-TEC